

**Administrativa**, pleiteando a elevação de nível funcional;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 008/2026/ARM, que opinou favoravelmente pela viabilidade jurídica da Progressão Horizontal, da **Classe A para a Classe B**, após o cumprimento dos requisitos legais;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, em especial quanto à habilitação, pertinência do curso, interstício mínimo e demais requisitos legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL (ELEVAÇÃO DE NÍVEL)** à servidora **Tereza Guerra dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa, elevando-a da **Classe A para a Classe B** da respectiva carreira.

**Art. 2º** A progressão de que trata o artigo anterior produzirá efeitos funcionais e financeiros na forma prevista no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, a partir do mês subsequente à concessão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste-MT, 11 de fevereiro de 2026.

**ALBERTO LUCAS NOGUEIRA PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EDMAR FIDELIS MAXIMIANO**, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que as datas discriminadas abaixo envolvem a realização das festividades carnavalescas e o dia de guarda do credo religioso de quarta-feira de cinzas em todo o Brasil;

**CONSIDERANDO** o que ocorre nos órgãos públicos das esferas de Governo Federal e Estadual:

**DECRETA:**

**Artigo 1º-** Fica decretado Ponto Facultativo, para cumprimento no âmbito do funcionalismo da Câmara Municipal em São José do Rio Claro, nos dias 16/02/2026 (segunda-feira) e 17/02/2026 (terça-feira) período integral, retornando às atividades em 18/02/2026 (quarta-feira) a partir das 13 horas.

**Artigo 2º-** Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, de São José do Rio Claro-MT, 11 de fevereiro de 2026.

**EDMAR FIDELIS MAXIMIANO**  
Presidente -2025/2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº003/2026**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº003/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso Senhor Thanys Alessandro de Oliveira, torna público a quem interessar possa que estão à disposição na Câmara Municipal, os demonstrativos contábeis das **Contas Anuais do Exercício de 2025**, em conformidade com a Lei 4.320/64, atendendo a determinação do “caput” do artigo 209 da Constituição Federal.

Tabaporã-MT, 11 de fevereiro de 2026.

**THANYS ALESSANDRO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CAMARA

**CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT**  
**ERRATA**

**ERRATA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº001/2025**

**OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de saldos de itens do contrato Prestação Serviços Técnicos e Especializados em Consultoria e Assessoria Segurança do Trabalho, pelo período de 12(doze) meses, sendo de 01/01/2026 A 31/12/2026.

**CONTRATANTE:** Câmara municipal de Tabaporã

**CNPJ:** 37.465.945/0001-99

**CONTRATADA:** VANESSA PESSOA DE OLIVEIRA LTDA.

**CNPJ:** 48.228.262/0001-34

**VIGENCIA:** O prazo de Vigência é de 12(doze) meses contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**PREÇO:** O preço total deste contrato será de R\$ 5.125,92 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais, noventa e dois centavos).

**Thanys Alessandro de Oliveira**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº**  
**04/2026 DISPENSA Nº 02/2026 ART. 75, II, LEI 14.133/**  
**2021**

Eu, **EDMILSON AVELINO PORFIRIO** no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, **RESOLVO ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, na forma em que foi apresentada, a **DISPENSA Nº 02/2026**, objetivando **a contratação, na forma de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual confecção e fornecimento de placa/troféu de homenagem institucional**, tudo em conformidade com os trabalhos realizados regularmente pela Comissão de Licitação, designados pela Portaria Nº 08/2026. Considerando vencedora a empresa:

**PLACAS EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.494.741/0001-43**, com endereço na Rua Aimborés, nº. 15, Chácara Califórnia, CEP: 03.404-110, São Paulo- SP vencedora do item acima relacionado.

Importa-se a presente contratação o valor de **R\$ 104,00 (cento e quatro reais) por placa/troféu.**

Adjudico e homologo a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, anexos aos autos.

Tangará da Serra - MT, 11 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

Edmilson Avelino Porfirio

Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 08/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026 ART. 74, III, F, LEI 14.133/2021**

Eu, **EDMILSON AVELINO PORFIRIO** no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, **RESOLVO ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, na forma em que foi apresentada, a **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026**, objetivando a inscrição no **Curso “Poder Legislativo em Ação com Apoio da IA - CARGA HORÁRIA 16 HORAS”**, visando **atender à necessidade de capacitação dos servidores Elizabete Batista Bezerra, Rúbia Viviane Pereira Lima, Carina Kochchann e João Lucas Coimbra de Jesus, assessores parlamentares**, tudo em conformidade com os trabalhos realizados regularmente pela Comissão Permanente de Contratação, designados pela Portaria Nº 08/2026. Considerando vencedora a empresa:

**VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 43.734.527/0001-52**, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Edifício Leblon, Andar 8, Apartamento 808, Centro Norte, Cuiabá/MT, CEP 78.005-300.

Importa-se a presente contratação no total de **R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).**

Adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Contratação e Parecer Jurídico, anexos aos autos.

Tangará da Serra - MT, 11 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

Edmilson Avelino Porfirio

Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
ATO N.º 036/2026**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º- EXONERAR o servidor SERGIO ALVES AMORIM, Matrícula 4906-2, CPF: 000.(...)-84, do cargo em regime comissionado, Assessor Técnico Parlamentar I.

Art. 2.º- Este ato entra em vigor na presente data.

Gabinete da Presidência, 11 de Fevereiro de 2026.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Verª. Rosemary Souza Prado

1ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
ATO N.º 035/2026**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º- EXONERAR o servidor MARCOS FELLIPE ROCHA E SILVA, Matrícula 5461-1, CPF: 023.(...)-59, do cargo em regime comissionado, Assessor Técnico Parlamentar I.

Art. 2.º- Este ato entra em vigor na presente data.

Gabinete da Presidência, 11 de Fevereiro de 2026.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Verª. Rosemary Souza Prado

1ª Secretária

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

De conformidade com a legislação pertinente, com FUNDAMENTO LEGAL no II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justifica-se a dispensa de licitação que tem como objeto: aquisição de Peças para Manutenção e Retífica de Motores da Escavadeira Volvo, Motoniveladora Komatsu e Camionete L200, a serviço do convênio SINFRA 0317/2023., itens e condição conforme especificações do termo de referência, tendo sido classificado e habilitado as proponentes VENCEDORAS dos itens com os seguintes valores:

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - 05.063.653/0005-67				
RELAÇÃO DE PEÇAS MOTOR CUMMINS - Série B / 6BT - Uso: Motoniveladora Komatsu				
LOTES	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	6	CAMISA CUMMINS STD	79,76	478,56
2	1	JG BUCHA COMANDO CUMMINS	60,39	60,39
3	6	GUIA VALVULA ADM CUMMINS	15,13	90,78
4	12	RETENTOR DE VÁLVULA CUMMINS (CHAPEU)	2,30	27,65
6	1	JOGO DE JUNTA MOTOR CUMMINS 6CIL B COMPLETO INFERIOR	204,82	204,82
7	1	JOGO DE JUNTA MOTOR CUMMINS 6CIL B COMPLETO SUPERIOR	199,43	199,43



Início > Licitações

<b>Lei</b> Lei 14.1 ▾	<b>Modalidade</b> Dispensa ▾	<b>Ano</b> 2026 ▾	<b>Órgão</b> ▾
<b>Situação</b> ▾	<b>Objeto</b>	<b>Número</b> 2	<b>Status</b> Todos ▾

Exportar
Pesquisar

Modalidade	Número	Órgão	Objeto	Publicação	Abertura de sessão	Situação
Dispensa	2/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	PROCESSO Nº 04/2026 - DISPENSA Nº 02/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGENS PARA SESSÕES SOLENES DEFINIDAS EM LEI. 1DOC - PROC. ADMINISTRATIVO 057/2026.	03/02/2026	04/02/2026 00:00:00	Homologada

Itens por página 10 ▾

11/02/2026, 10:31

Licitações | CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

secretaria@tangaradaserra.mt.leg.br

CEP: 78300-900

De segunda a sexta: - manhã das 7hs às 11hs - tarde das 13hs  
às 17hs

Telefone: 65 3311-4600

[Home](#) > [Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº 2/2026

Última atualização 03/02/2026

**Local:** Tangará da Serra/MT **Órgão:** TANGARA DA SERRA CAMARA MUNICIPAL

Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 03/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 04/02/2026 00:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 06/02/2026 00:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 03954047000182-1-000006/2026 **Fonte:** CENTI**Objeto:**

PROCESSO 04 - DISPENSA 02/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGENS PARA SESSÕES SOLENES DEFINIDAS EM LEI. 1DOC - PROC. ADMINISTRATIVO 057/2026.

**Informação complementar:**

PROCESSO 04 - DISPENSA 02/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGENS PARA SESSÕES SOLENES DEFINIDAS EM LEI. 1DOC - PROC. ADMINISTRATIVO 057/2026.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 24.300,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 14.040,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS	03/02/2026 - 08:15:54
REQUISICAO DO SETOR DEMANDANTE	11/02/2026 - 11:12:07
INDICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS E FINANCEIROS	11/02/2026 - 11:13:18
PARECERES TECNICOS OU JURIDICOS	11/02/2026 - 11:18:15
AUTORIZACAO DO GESTOR PARA ABERTURA DO CERTAME	11/02/2026 - 11:18:37

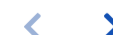
Exibir:

5

1-5 de 10 itens

Página:

1

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.